



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

LEI nº 11/80-AEPMP.

DISPÕE sobre autorização para a abertura de Crédito Especial e dá outras previdências .

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais , etc.

FAZ saber a todos que a Câmara Municipal de Parintins em sessão ordinária do segundo período legislativo, aprovou e eu sancione a seguinte ,

### L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral de corrente exercício , um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$1.500.000,00 ( Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros ), destinados à construção de um Centro de Treinamento para formação de pessoal especializado em agricultura a nível de agricultor, neste Município .

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º é oriundo do Convênio firmado com a Superintendência da Berracha - autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio e o Município de Parintins, cujo Convênio foi assinado com autorização contida na lei municipal nº 05/78-AEPMP .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PALACIO CORDOVIL, 25 de novembro de 1980

RAIMUNDO REIS FERREIRA

Prefeito de Parintins .